

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO VELHO RO.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 111 GVED/CMPV/2026.**

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS BÁSICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, O SEGUINTE:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

**SOLICITO COM URGÊNCIA À SECRETARIA COMPETENTE O SERVIÇO DE LIMPEZA DE UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA OSÓRIO, NO BAIRRO CASTANHEIRA.**

**JUSTIFICATIVA**

Prezado Senhor Secretário, venho, por meio deste, solicitar o serviço de limpeza de um terreno localizado na Rua Osório, no Bairro Castanheira.

Ressalta-se que o mato alto no referido local está ocasionando o aparecimento de cobras e outros animais peçonhentos nas residências próximas, colocando em risco a segurança e a saúde dos moradores.

Diante da situação, solicito que sejam adotadas providências com urgência, a fim de evitar acidentes e garantir melhores condições de salubridade à comunidade.

A presente solicitação encontra amparo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da Administração Pública de atender com prioridade às demandas legítimas da população, garantindo a manutenção da infraestrutura urbana e o bem-estar coletivo.

Câmara Municipal de Porto Velho – RO, 09 fevereiro de 2026.



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 09/02/2026, 11:00:15